



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMGC-GAB/PMC-SMGC-DCI

ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO IN LOCO DO TCESP

Campinas, 01 de setembro de 2026.

Data:	27/08/2026	Período:	Manhã
--------------	------------	-----------------	-------

Secretaria Fiscalizada:	Secretaria Municipal de Educação - SME
Tema Fiscalizado:	Condições das instalações escolares.
Objeto(s) Fiscalizado(s):	Infraestrutura, acessibilidade e funcionamento das unidades escolares.
Local (is) Fiscalizado (s):	Creche Bem-Querer Professor Paulo Reglus Neves Freire, EMEI Professora Else Feijó Gomes, EMEF/EJA Professora Clotilde Barraquet von Zuben , Creche Bem-Querer Professor Darcy Ribeiro, EMEI Criança Esperança e EMEFEI/EJA Professor Zeferino Vaz.
Agente(s) de Fiscalização do TCESP:	Wagner da Encarnação Ferreira
Servidor(es) da PMC que acompanharam:	Janaína Tunussi de Oliveira - SME
Ocorrências:	Foram avaliadas as condições gerais de infraestrutura das unidades escolares, abrangendo aspectos relacionados à acessibilidade, à disponibilização dos cardápios da alimentação escolar, à regularidade do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e à existência dos comprovantes de limpeza da caixa d'água e de dedetização. Os procedimentos fiscalizatórios compreenderam inspeções nas dependências escolares, aplicação de questionários aos responsáveis pelas unidades e utilização de checklist de verificação para avaliação das condições das instalações físicas e dos recursos disponíveis para o desenvolvimento das atividades escolares. As unidades escolares visitadas foram: • Creche Bem-Querer Professor Paulo Reglus Neves Freire; • EMEI Professora Else Feijó Gomes; • EMEF/EJA Professora Clotilde Barraquet von Zuben; • Creche Bem-Querer Professor Darcy Ribeiro; • EMEI Criança Esperança; e • EMEFEI/EJA Professor Zeferino Vaz.



Documento assinado eletronicamente por NATALIA SLASKA DE CARVALHO DA CUNHA, Auditor(a) de Controle Interno, em 01/09/2026, às 09:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20135338** e o código CRC **183A1A27**.